

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097
CNPJ: 09.428.707/0001-78



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CEPLAME CAPACITAÇÃO E GESTÃO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 08 de Novembro de 2022

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA
CPF: 024.988.574-35
PRESIDENTE